

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 067/2015

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

MOHANA GONÇALVES MACHADO ME, com nome fantasia **BAGATELLE RESTAURANTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 23.680.104/0001-90, estabelecido na Avenida Santos Dumont, nº 340-3, Bairro Atalaia, CEP 49.037-475, Aracaju/Sergipe, representado por **MOHANA GONÇALVES MACHADO**, inscrita no CPF sob nº 034.553.290-20, devorante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do Usuário;

Considerando que não há pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 067/2015**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1.** Com o presente Aditamento, substitui-se o **USUÁRIO**, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

BALI RESTAURANTE BAR LTDA, com nome de fantasia **BALI RESTAURANTE BAR**, inscrito no CNPJ sob o nº 48.284.967/0001-79, inscrição estadual 27.187.490-2, estabelecido na Avenida Santos Dumont, 340-3, Atalaia, Aracaju-SE, CEP 49.037-475, representado pelo sócio administrador, **VINICIUS GENEZIO CUNHA NUNES**, inscrito no CPF sob o nº 072.299.805-85, doravante denominado **USUÁRIO**.

2. RATIFICAÇÃO

- 2.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a **SERGAS** e o **USUÁRIO** firmam este instrumento que,

Assinado por 4 pessoas: VINICIUS GENEZIO CUNHA NUNES, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, LAURO DANIEL BEISL PERDIZ e VALMOR BARBOSA BEZERRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/68E9-3C7D-A1DB-0A5E>



reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 14 de dezembro de 2022.

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68E9-3C7D-A1DB-0A5E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VINICIUS GENEZIO CUNHA NUNES (CPF 072.XXX.XXX-85) em 20/12/2022 17:08:00 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 20/12/2022 17:42:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LAURO DANIEL BEISL PERDIZ (CPF 505.XXX.XXX-20) em 21/12/2022 08:37:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 23/12/2022 12:58:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/68E9-3C7D-A1DB-0A5E>